



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1984, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso I do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.651541/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de BANESTES SEGUROS S.A., CNPJ nº 27.053.230/0001-75, com sede na cidade de Vitória - ES, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 5 de dezembro de 2023 e 7 de dezembro de 2023:

I - grupamento das 14.791.405.093 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 86.326.472,89 a ser dividido em 743.623 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II - aumento do capital social em R\$ 100.000.030,25, elevando-o para R\$ 186.326.503,14, dividido em 1.435.647 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

III - criação e instalação do conselho de administração; e

IV - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 29/04/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1971307** e o código CRC **9949239F**.